



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando, junto ao Departamento competente a execução de serviços de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Guariba, tendo em vista as condições precárias da pavimentação existente.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a execução de serviços de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Guariba, tendo em vista as condições precárias da pavimentação existente.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação em razão do avançado estado de deterioração da camada asfáltica em toda a extensão da Rua Guariba, situação que vem causando transtornos aos moradores, motoristas e demais usuários da via.

Ressalta-se que, após a realização de obras destinadas à implantação de tubulações da rede de esgoto, foi executada apenas uma recomposição provisória do pavimento. Com o passar do tempo e a ação constante do tráfego de veículos e das intempéries, a superfície asfáltica apresentou desgaste acentuado, resultando no surgimento de diversos buracos, desníveis e irregularidades ao longo da via.

As condições atuais comprometem a segurança viária, aumentam o risco de acidentes, dificultam a mobilidade urbana e podem ocasionar danos aos veículos que transitam pelo local, além de gerar desconforto aos moradores da região.

Diante desse cenário, faz-se necessária a realização de recapeamento asfáltico em toda a extensão da via, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, segurança aos usuários e maior durabilidade da infraestrutura urbana, em benefício de toda a coletividade.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de junho de 2026.

Ver. Bahia do Lava Rápido
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.